LEI Nº 264, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouro público da Rua Maria de Almeida Correia Ferreira, município de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou, a seguinte Lei:

Art. 2º. Passa a denominar-se de **Rua Maria de Almeida Correia Ferreira,** popular e carinhosamente conhecida como **Dona Mocinha**, a rua que atualmente inicia-se na Rua Bahia, com término na Rua Rio de Contas, paralela à Rua Álvaro Lage, Município de Paramirim - Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 16 de setembro de 2021.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal